



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	MARINGÁ - PR	21/03/2019	21/03/2019	1	SOLICITAÇÃO DE DIARIA CONFORME PORTARIA Nº 15/2019-SEADM, SOB PROTOCOLO: TIPO 6 Nº 73/2019 FINALIDADE: VIAGEM A MARINGÁ- PR, NA SEDE DA EMPRESA ELOTECH COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO INTERNO SOLICITADO PELO SERVIDOR COM O INTUÍDO DE SANAR DUVIDAS NOS PROCEDIMENTO DO SISTEMA SENDO: SISTEMA DE NF, DIVERGÊNCIAS NO CADASTRO DE IPTU, GUIAS DE ALVARÁS E ISS. DESCRIÇÃO DO ETINERARIO: IDA: DIA 21/03/2019 ÀS 07:00 HRAS VOLTA: DIA 21/03/2019 ÀS 18:00HRS	"I"	70,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 2 de 12

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 20 de Março de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 3 de 12

PORTARIA Nº 032/2019 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CURITIBA-PR	19/03/2019	20/03/2019	1,5	270,00	“C”	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Março de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0203**

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 4 de 12

PORTARIA Nº 033/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CURITIBA-PR	21/03/2019	22/03/2019	1,5	270,00	"C"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de Março de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 5 de 12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 38/2019
- b) Licitação Nº : 31/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 20/03/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEO (WEBCAM).

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: CINE FOTO GOIOERE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 77.545.242/0001-95

LOTE 1

Valor Total do Lote: 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de câmera de vídeo (com as seguintes especificações mínimas): câmera web, com gravação em full hd 1080 p a 30 fps, interfaces, conectividade usb, lente de vidro, autofocus e campo de visão de 70 graus, compatibilidade Windows7, Windows 8e windows10, equipada com auto foco e correção de luz, com sistema de áudio e microfones duais estéreo, acompanha cabo, cliques universal e tripé. Garantia de 12 meses.	LOGITECH C920 HD	UNID	1,00	385,0000	385,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 385,00

QUARTO CENTENÁRIO, 20 de março de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019

Página 6 de 12

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2015-PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI.

Por este instrumento, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.151.208/0001-50, sito Loc. São Luiz, s/n, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Nº. 10.842.772-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 057.848.769-10, residente e domiciliada na Av. Iguazu, 645, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supramencionado, de acordo com parecer jurídico e normas contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade **reajustar o valor contratado de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE) de 1,0675158, valor percentual correspondente de 6,7515800 %.**

Parágrafo Único - Por este instrumento o valor unitário do serviço abaixo relacionado fica alterados a partir desta data, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Vlr Unit.
1	SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, SENDO REALIZADA A COLETA MENSALMENTE COM ESTIMATIVA DE 70 TONELADAS POR MÊS.	TONELADAS	279,43



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 7 de 12

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário/PR, 06 de fevereiro 2019.

REINALDO KRACHINSKI

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO

EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 002/2017-PMQC

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e pela Secretária Municipal da Assistência Social, Sr.ª **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.397.403-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 759.319.319-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob n.º 35.797.364/0005-52, sediada na Av. Francisco Scarpari, n.º 315, centro, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seus procuradores: (i) o subgestor nacional o Sr. **Sérgio Eduardo Marques da Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 1294595 SSP/RN e inscrito no CPF n.º 552.150.764-72 e (ii) pela Sra. **Elizabete de Macedo Pereira da Silva**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade n.º 3433235-5 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 467.747.189-49, resolvem rescindir "amigavelmente" o **Termo de Colaboração n.º 002/2017-PMQC**, originado do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2017** conforme autos do protocolo n.º 156/2019-1, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULAS DESTA RESCISÃO:

1ª - Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 tem entre si justa e acertada a **Rescisão do Termo de Colaboração** supramencionado, cujo objeto versa sobre a colaboração institucional da **ALDEIA INFANTIS - SOS BRASIL**, com a finalidade de promover o **ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E/OU JOVENS - ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL - GOIOERÊ - PR.**

2ª - A presente Rescisão é válida a partir desta data, de comum acordo, na melhor harmonia, dando ambas as partes a mais ampla e geral quitação.

E por estarem justas cientes e de acordo com os termos desta **Rescisão**, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVAKRACHINSKI
Secretária da Ação Social
CONTRATANTE

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Sérgio Eduardo Marques da Rocha
CONTRATADA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Elizabete de Macedo Pereira da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 9 de 12

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 31/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 38/2019	
Contratada: CINE FOTO GOIOERE LTDA - ME	CNPJ/MF: 77.545.242/0001-95
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEO (WEBCAM)..	
Valor: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)	
Data da Assinatura: 20 de março de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 20 de março de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 10 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de Dispensa de Licitação Nº. 03/2019, declarando oficialmente contratada GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 09.243.547/0001-92, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Quarto Centenário – Pr, 18 de Março de 2019.

Claudinei Carlis

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2019/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 11 de 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01636835000103 e a empresa GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 09243547000192, conforme Termo de Dispensa nº 03/2019, *para:* FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 20 MBPS. (VINTE MEGABITS POR SEGUNDO) SIMÉTRICO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 99% DA BANDA A SER INSTALADA NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA EQUIPAMENTOS DE CONVERSÃO DE MÍDIA (FIBRA ÓTICA); o valor do contrato será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para pagamento em 10 parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais); a vigência será da data de assinatura até 31/12/2019; o Prazo de execução 31/12/2018; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 18 de Março de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0203

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/03/2019
Página 12 de 12

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda